



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

APROVADO

SESSÃO Nº 06 / 2025

EM 10 / 02 / 2025

Dilena

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.343, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte, no valor de R\$ 1.616,26 (mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sei centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE: 08.02 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA: 0007 ÁGUA E SANEAMENTO
PROJETO: 2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO URBANO
CATEGORIA: 3.3.93.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.616,26 (mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sei centavos)
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS
08.02.17.511.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO RURAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (934) R\$ 1.616,26
Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

11 / 02 / 25

Gabinete

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.343 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento destinado ao pagamento em aberto de duas parcelas do contrato junto ao CISVALE, referente ao Rateio do Diagnostico Socioambiental e Revisão dos Planos de Saneamentos Básicos e Resíduos.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

